ANEXO I - REQUERIMENTO DE REEMBOLSO – VIAP

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Matureia/PB

Nos termos da Lei nº 629/2026, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão da atividade inerente ao mandato parlamentar, referentes ao mês **10/2026**, conforme Quadro Demonstrativo (Anexo II), com a documentação comprobatória anexa.

Declaro, sob minha responsabilidade:

a) que as despesas são vinculadas ao exercício do mandato;

b) que não se referem a material permanente (vida útil superior a 2 anos), salvo quando expressamente permitido;

c) que não há gasto eleitoral/propaganda eleitoral;

d) que os serviços foram prestados e/ou bens entregues, com preços compatíveis com o mercado;

e) que não há contratação/aquisição vedada (parentes, empresa própria, servidor municipal, etc.);

f) que não se tratam de despesas já custeadas/indenizadas por outra rubrica (inclusive viagens, quando já indenizadas nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 543/2023).

Dados para recebimento:

Banco: **Banco do Brasil**
Agência: **1156-8**
Conta Corrente: **24847-9**
Chave Pix: **NÃO TEM**

Matureia/PB, 21 de Outubro de 2026.

José Carlos Alves de Souza
Vereador Requerente
CPF nº 403.446.144-68

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS – VIAP (QUADRO DEMONSTRATIVO)

VEREADOR(A): **José Carlos Alves de Souza**

CPF nº **403.446.144-68**

MÊS/ANO: **10/2026**

ITEM	DATA	TIPO DOC. Nº	FAVORECIDO	VALOR (R$)
Combustível (gasolina)	10/2026	Nota Fiscal 000104008	CNPJ : 04.368.983/0004-17 Razão Social : PICUI COMBUSTIVEIS LTDA ME	346,00

TOTAL DAS DESPESAS: R$,34600

Matureia/PB, 10 de Outubro de 2026.

José Carlos Alves de Souza.

José Carlos Alves de Souza
Vereador Requerente
CPF nº 403.446.144-68